



ATO DA MESA DIRETORA Nº 18 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
02 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a inauguração da UBS - Posto de Saúde do Povoado do Jacaré, na data de 02 de outubro de 2023, mesmo horário da Sessão Ordinária, a mesa diretora juntamente com os demais vereadores, entenderam que a presença de todos na inauguração seria necessária, podendo ser marcada a sessão em outra data sem prejuízo para o legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de São Desidério, inicialmente marcada para iniciar as 9 horas de 02 de outubro de 2023, incluindo as reuniões das Comissões Permanentes.

Art. 2º A suspensão do atendimento presencial nos espaços físicos do prédio do Legislativo, será gerenciado pela Diretoria Administrativa, com prévia comunicação.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Administrativa.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON DE CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024